



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.041, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Torna sem efeito cessão de servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 78, VI e 100, II, “b”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a cessão do servidor municipal Alex Leal Bento, Auxiliar de Serviços Gerais, à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Relotar o servidor municipal Alex Leal Bento, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercício das atribuições de seu cargo junto à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agropecuária e Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a [Portaria nº 8.751, de 4 de julho de 2017](#).

Prefeitura Municipal de Areado, em 14 de janeiro de 2021.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito Municipal